



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 368/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que foi concedido 90 (noventa) dias de licença médica do servidor por meio da Portaria 289/2024, tendo em vista apresentação de atestado médico;

CONSIDERANDO que o servidor passou por perícia médica municipal e foi deferida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que o Dr. Devair de Santana Junior CRM/SP 101.860 médico que concedeu a licença de 90 (noventa) dias, atestou em um novo laudo médico que o funcionário está apto a voltar as atividades de motorista em veículos leves;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sobrestada a partir de 16 de junho de 2024, a licença saúde do servidor municipal Sr. **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, Lotado no cargo de **MOTORISTA**, retornado as atividades laborais a partir do dia 17 de junho de 2024.

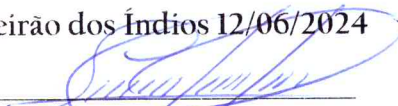
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 12 de junho de 2024.

Este (a) Portaria N.º 368/2024 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 12 de junho de 2024.

Ribeirão dos Índios 12/06/2024


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 12 de junho de 2024.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE